



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
União do Povo Anajaense

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 16 / 01 / 17

DECRETO Nº 062 /17-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

Considerando requerimento da parte interessada, datado de 16 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido da parte interessada, a senhora: **ANEGELINA ILZE DOS SANTOS GOMES**, portadora do CPF: 812.827.102-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, desta comuna.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de janeiro de 2017


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal

Ciente: Angelina Ilze dos S. Gomes, em: 16 /01/2017

Registrada na Secretaria Mun. de Administração e Finanças de Anajás/PA, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA, na data supracitada.


JOHNNY O. ALBUQUERQUE
Secretário Mun. de Admin. e Finanças